



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I – **DAS PARTES:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 862, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Natureza, nº. 148, Bairro: Residencial Portinari, e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 38.824.110/0001-40, Insc. Estadual: 28.452.641-0, nesse ato representada pelo **Sr. Gilmar Lopes Pereira Marçal**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradoria Jurídica Adjunta, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº. 111/2022 – Pregão Eletrônico nº. 052/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o cancelamento de alguns itens do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº 053/2022 em nome da empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 38.824.110/0001-40, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "V" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022"


Ficam cancelados os itens 01, 03, 07, 08, 15, 17 e 19 do Anexo V, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

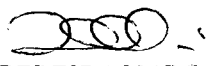
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.


Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 10 de janeiro de 2023.


JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto 091/2022
Contratante


GILMAR LOPES PEREIRA MARÇAL
CPF 005.706.829-16
Repres. da Contratada

Testemunhas:


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68


SUELI DE FREITAS PEREIRA
CPF 489.052.401-00